

DECRETO Nº3.100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$366.520,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.....R\$90.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.144- Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil.....R\$45.520,00

Fonte de Recurso: 0605- Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao pagamento dos Pisos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$49.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$129.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.46- Auxílio-Alimentação.....R\$ 53.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente ao exercício 2023 na Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e na Fonte de Recursos: 0605- Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao pagamento dos Pisos, no valor de R\$45.520,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.08- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$129.000,00

Fonte de Recurso: 0540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 05 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração